

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
091194334

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
11/2020 2 | 0534 7 | 01.0355.2.0002.0150.0

Vencimento
24/11/2020

Nome/Endereço para entrega

JOSEMARIO MENDES GONCALVES
RU JENOVEVA MENDES, 150
PINTADAS CENTRO CEP - 44.610-000

Nº Hidrômetro Cód.Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo
Y11S273271 408 400 31 21/09 A 22/10

Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Fatura
RU JENOVEVA MENDES, 150 CENTRO 22/10 22/10/2020

Especificação Valores em R\$
CONS. AGUA 8M3 32,26
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 09/2020 0,64
JUROS DE MORA - CONTA(S) 09/2020 0,10



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0015	0000
Turbidez - 5,0 UT	0017	0017	0017
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0017	0017	0017
Escherichia Coli - (*)	0017	0017	0017
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0017	0017	0017

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Significado dos parâmetros de qualidade da água
Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez
CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	8
Consumo Médio Mensal / Ligação	8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

33,00

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6	29,90
> 6 1,18	2	2,36

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA 32,26 0,00 32,26
TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	32,90	1,160	0,38
	COFINS		5,380	1,77

ATENCAO: A LEGISLACAO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUARIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

EXISTE(M) DEBITO(S):
2020 - OUT

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES